



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 056/98**

Homologa julgamento proferido por  
Comissão Especial de Licitação sobre  
propostas apresentadas à Tomada de  
Preços nº 005/98-PMU.

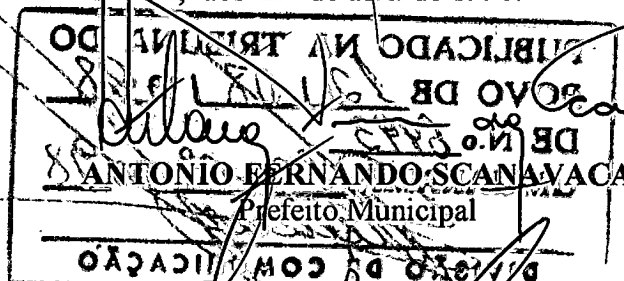
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/98 - Tomada de Preços nº 005/98-PMU, que trata da contratação de uma farmácia para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde e, todos os psicotrópicos constantes das Portarias nºs 27/86, 28/86 e 28/88, conforme anexo I que faz parte integrante do edital, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada como vencedora a empresa **FARMACIA CENTERFARMA DE UMUARAMA LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., nos termos da Ata nº 648 (seiscentos e quarenta e oito), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 1998.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

1- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12/08/1998  
DE N.º 6993  
UMUARAMA 12/08/1998  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO